

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO

“DÊ UM NOME AO MASCOTE ROBÔ”

1. Descrição e Objetivo

Definir as regras e condições da promoção “Dê um Nome ao Mascote Robô”, cujo propósito é engajar o público na escolha do nome do novo mascote robô da Unifique, modelo Go2 da Unitree, por meio de sugestões e votação popular.

2. Introdução

A Unifique, reconhecida pela inovação e proximidade com seus clientes, está lançando uma nova iniciativa de engajamento: a promoção “Dê um Nome ao Mascote Robô”.

Este documento foi elaborado com o objetivo de apresentar de forma transparente as regras, critérios e responsabilidades envolvidas na promoção, garantindo que todos os participantes compreendam as etapas do processo e tenham uma experiência justa e participativa.

3. Abrangência

Este regulamento se aplica a todos os participantes da promoção, pessoas físicas, residentes e domiciliados nos estados de **Santa Catarina (SC)** e **Rio Grande do Sul (RS)**, com idade igual ou superior a **18 anos**. A participação é aberta a clientes, não clientes e colaboradores da Unifique.

4. Definições

- **Promoção:** Ação promocional “Dê um Nome ao Mascote Robô”, organizada pela Unifique.
- **Mascote Robô:** Modelo Go2, desenvolvido pela Unitree, que representa a inovação tecnológica da marca.
- **Participante:** Pessoa física que enviar sugestão de nome conforme as regras estabelecidas.
- **Votação Popular:** Etapa em que o público escolhe, via enquete no perfil oficial da Unifique no Instagram, o nome preferido entre os finalistas.

5. Diretrizes

5.1 Período da Promoção:

- Inscrições: 21/11/2025 às 23h59 do dia 05/12/2025;
- Avaliação interna: 06/12/2025 ao dia 10/12/2025;
- Votação popular: 11/12/2025 às 23h59 do dia 13/12/2025;
- Revelação do ganhador: 16/12/2025

5.2 Da prorrogação do prazo:

- A data de votação popular e revelação do ganhador pode vir a ser prorrogado, a depender do número de inscrições realizadas, sendo o período de avaliação interna prorrogado até o dia 19/12/2025, votação popular de 20/01/2025 às 23h59 do 22/01/2026 e revelação do ganhador dia 25/01/2026.
- A alteração do prazo será divulgada por meio nos canais oficiais da Unifique (site e redes sociais).

5.3 Participação:

- Realizada exclusivamente pelo site oficial da Unifique, mediante preenchimento de formulário com dados pessoais válidos (nome completo, CPF, e-mail, telefone e cidade).
- Cada participante poderá sugerir apenas **um nome** para o mascote.
- O nome deve ser **criativo e relacionado à tecnologia**.

5.4 Seleção e Votação:

- A Unifique selecionará **três nomes finalistas**, sendo que cada sugestão de nome recebida passará por uma avaliação interna, na qual a comissão avaliadora dará uma nota de 0 a 10 em cada um dos critérios:
 - a) **Originalidade:** O nome deve ser criativo, inédito e não reproduzir marcas, expressões registradas ou nomes de outros mascotes.
 - b) **Conexão com Tecnologia e Inovação:** O nome deve ter relação com o universo da tecnologia, conectividade ou inovação, refletindo a essência da marca Unifique.
 - c) **Adequação à Marca Unifique:** O nome não deve conflitar com os valores da empresa, devendo transmitir positividade e respeito.

- Os finalistas serão submetidos a **votação popular** via enquete nos stories do perfil **@unifiqueoficial** no Instagram.
- Em caso de empate na votação popular, o nome que tiver obtido maior pontuação na etapa de avaliação interna será considerado vencedor.
- O nome mais votado será declarado vencedor e adotado oficialmente.

5.5 Premiação:

- O vencedor receberá **1 (um) ano do plano móvel 30GB** de forma gratuita, ativado em seu CPF e em apenas um chip.
- O prêmio é pessoal e intransferível, não conversível em dinheiro e válido por **12 meses consecutivos** a partir da ativação.

5.6 Divulgação dos Resultados:

- O vencedor será comunicado por e-mail e telefone cadastrados.
- O resultado será divulgado nos canais oficiais da Unifique (site e redes sociais).

5.7 Papéis e responsabilidades:

- **Unifique:** responsável pela organização, condução e divulgação da promoção, além da entrega do prêmio e comunicação com o vencedor.
- **Participantes:** responsáveis por fornecer informações verídicas, respeitar o regulamento e autorizar o uso gratuito de nome, imagem e voz para divulgação da promoção.
- **Equipe de Marketing:** responsável pela triagem dos nomes, publicação das enquetes e apuração dos resultados.

6. Disposições Gerais

- 6.1** A Unifique reserva-se o direito de desclassificar participantes que forneçam informações falsas, incompletas ou que pratiquem fraudes.
- 6.2** A participação na promoção implica **aceitação integral e irrestrita deste regulamento**.
- 6.3** Casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora da Unifique, definida da seguinte forma:

- Um representante do time de Marketing;
- Um representante do time de Clientes;
- Um representante do time de Inovação;
- Um representante do time de Mercado.

6.4 O regulamento entra em vigor na data de sua publicação e poderá ser revisado conforme necessidade da empresa.

6.5 A premiação é pessoal e intransferível.

6.6 Ao participar, o concorrente autoriza o uso gratuito de seu nome, imagem e voz em materiais de divulgação da promoção, sendo que a veiculação desses dados será pertinente apenas no ato de divulgação do vencedor.

Timbó/SC, 19 de novembro de 2025.

Unifique Telecomunicações S.A.

CNPJ: 02.255.187/0001-08